

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 987.881**

Procedência: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
Exercício: 2015
Responsável: Belchior dos Reis Faria, Prefeito do Município à época
MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria
RELATORA: CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Vargem Bonita referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Belchior dos Reis Faria.

As contas foram submetidas, nos termos regimentais, à Unidade Técnica competente, que as examinou à luz da Resolução TCEMG n. 04/2009 e da Instrução Normativa TCEMG n. 02/2015 e elaborou o relatório às fls. 02 a 12, concluindo pela aprovação das contas.

Não constatadas irregularidades, os autos foram encaminhados diretamente ao Ministério Público junto ao Tribunal, que opinou, às fls. 13 e 14, pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com fundamento no inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2016.

Adriene Andrade
Conselheira Relatora

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC